

“A Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora quer, também, através deste comunicado, transmitir a nossa solidariedade a todos os trabalhadores, em particular aos residentes em Vila Praia de Âncora, pelos difíceis momentos que atravessam, estando este Executivo disponível para colaborar na resolução de dificuldades que alguns funcionários possam estar a passar. Estaremos disponíveis para vos receber na sede da Junta de Freguesia, sob marcação prévia, tendo em conta que só poderá ser atendida uma pessoa de cada vez, tomando esta Junta todas as medidas de segurança, ou através dos telemóveis do Sr. Presidente da Junta Carlos Castro, 969148840, do Sr. Secretario Luís Matias 967451554 e da Sra. Tesoureira Eng^a. Patrícia Moreira 967991291.

A notícia da reunião agendada para o dia de hoje, apanhou a Junta de Freguesia desprevenida e ao mesmo tempo surpreendida pelo facto de a mesma contradizer todas as diretrizes do Diretor Geral da OMS (Organização Mundial da Saúde), da ONS (Organização Nacional da Saúde) do Sr. Primeiro Ministro e do Sr. Presidente da República Portuguesa de outros tantos Líderes de vários Países a nível Mundial, dos apelos do Papa Francisco e dos apelos de milhões de profissionais da área da saúde em todo o Mundo, tendo alguns destes Guerreiros morrido no campo de Batalha.

Não queremos com este comunicado tirar a importância e a urgência na ajuda às pessoas, só achamos que, no contexto da Pandemia do COVID-19, não podemos pôr em risco as dezenas de pessoas que poderão estar presentes num local fechado e sem a ventilação adequada.

Considerando que, hoje em dia, existem variadíssimos meios tecnológicos ao nosso dispor, para estarmos em contacto sem pormos a nossa vida e a vida dos que nos rodeiam em risco.

Considerando que as pessoas podem ser atendidas na Câmara, por marcações prévias, sob todas as devidas precauções de segurança.

Considerando que os trabalhadores têm os seus legítimos representantes do Sindicato que podem ser seus mediadores entre as diversas entidades envolvidas no processo de ajuda.

Considerando que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha é o responsável distrital da Proteção Civil.

Considerando que com esta reunião não manteve os mesmos critérios proferidos no seu despacho sobre prolongar o Plano de Contingência no Concelho de Caminha.

Considerando que não tomou em conta as medidas decretadas pelo Sr. Presidente da República e pelo Sr. Primeiro Ministro sobre o prolongamento do plano de contingência, reforçando as medidas de mitigação da COVID-19 no nosso País.

Considerando que tivemos conhecimento hoje de que existem novos casos positivos de COVID-19 em Vila Praia de Âncora.

Considerando que a Junta de Freguesia não teve conhecimento desta reunião a nível oficial.

Considerando que poderemos estar perante uma infração às diretrizes impostas pelo Governo e pelo Sr. Presidente da República.

Considerando que poderemos pôr em risco todos os presentes, mas também toda a nossa comunidade.

Considerando a irresponsabilidade do órgão máximo da Proteção Civil do Distrito de Viana do Castelo, no agendamento desta reunião neste local fechado.

A Junta de Freguesia vem apresentar o seu descontentamento e repúdio perante esta gravíssima atitude de quem tem a competência de proteger a população e não de a colocar em risco.

A Junta de Freguesia reforça a sua posição no que diz respeito a que os trabalhadores da Camipão necessitam urgentemente de ser ajudados nas suas dificuldades e que a Câmara Municipal de Caminha é a Entidade mais capacitada para o fazer, com recurso ao seu gabinete de Ação Social. Estamos satisfeitos com a atitude da Câmara na tentativa de solucionar os seus problemas, só não concordamos com o ajuntamento de pessoas para uma reunião num local fechado.

O Executivo da Junta de Freguesia, como foi referido neste comunicado, está solidário com os trabalhadores da nossa Freguesia e disponível para ajudá-los dentro das nossas competências.
“